



REGULAMENTO SORTEIO
REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO
“PROMOÇÃO ANIVERSÁRIO DB 2018”

1.0 - DADOS DA EMPRESA

Supermercados DB Ltda. com sede na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, 1.128 – Adrianópolis – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.991.939/0001-06, pelo presente Regulamento veicula a Campanha Promocional “ANIVERSÁRIO DB 2018” bem como estabelece as condições e critérios de participação e premiação, de acordo com as seguintes cláusulas:

2.0 - PRODUTOS EM PROMOÇÃO

Participam desta promoção “Aniversário DB 2018”, todos os produtos comercializados no DB Supermercados, exceto os produtos vedados pelo Art. 10º do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas acima de 13 graus Gay Lussac, fumo e seus derivados.

3.0 - DESCRIÇÃO DO PROCESSO DO SORTEIO

3.1 - Esta promoção é válida em território nacional brasileiro, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, que residir em território nacional e preencher as condições de participação definidas neste Regulamento.

3.2 - Poderá participar da promoção “Aniversário DB 2018”, todo o cliente pessoa física e jurídica que efetuar uma compra no DB supermercados, no período de 00h00 do dia 01/10/2018 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 26/12/2018, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais), terá direito a 01 (um) código alfanumérico impresso no cupom fiscal para se cadastrar na promoção, desde que atendam às demais condições descritas neste Regulamento.

3.2.1 - O código alfanumérico conterà a quantidade de Números da Sorte que o participante tem direito, respeitada a proporção de 01 (um) número da sorte para cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras no DB Supermercados.

3.2.2 - O cliente que efetuar a compra a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) utilizando, integralmente, o Cartão DB Supermercados como forma de pagamento, terá direito a 02 (dois) números da sorte, dobrando suas chances de participação na promoção.

3.2.3 - Não será aceito a somatória de cupom fiscal para totalizar R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.3 - De posse do código promocional, as inscrições pelos interessados nesta promoção poderão ser realizadas no período de 00h00 do dia 01/10/2018 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 26/12/2018: **a)** por meio do site www.aniversariodb.com.br para cadastro de pessoa física e jurídica, ou, **b)** por meio do aplicativo ou portal “Promo de Bolso” através do site www.promodebolso.com.br apenas para cadastro de pessoa física, conforme as orientações abaixo:

VIA SITE – DB

3.3.1 - Com relação às inscrições realizadas pelo site, os consumidores deverão acessar o site www.aniversariodb.com.br para se cadastrar nesta Promoção, mediante o preenchimento das seguintes informações: **a)** endereço de e-mail e confirmação de e-mail; **b)** senha alfanumérica e confirmação de senha para acesso ao site; **c)** nome e sobrenome ou razão social; **d)** número do CPF ou CNPJ; **e)** endereço completo; **f)** E-mail; **g)** telefone celular ou fixo, incluindo o código de área; e **h)** código alfanumérico.

3.3.1.1 - Após o cadastramento pessoal na promoção o participante deverá cadastrar os códigos promocionais válidos impressos no cupom fiscal, para devida obtenção dos números da sorte a que tem direito.



3.3.1.2 - Ao finalizar o processo, aparecerá automaticamente na tela do computador, a confirmação da inscrição, com a descrição do(s) número(s) de série, ordem e data da extração para participar da promoção de forma não cumulativa entre os sorteios.

VIA SITE E APLICATIVO – PROMO DE BOLSO

3.3.2 - Com relação às inscrições por aplicativo ou portal Promo de Bolso, os consumidores deverão se cadastrar no aplicativo “Promo de Bolso” ou www.promodebolso.com.br e clicar na campanha “Aniversário DB 2018”, mediante o preenchimento das seguintes informações: **a)** endereço de e-mail e confirmação de e-mail; **b)** senha alfanumérica e confirmação de senha para acesso ao site; **c)** nome e sobrenome; **d)** número do CPF; **e)** telefone fixo, incluindo o código de área; e **f)** código alfanumérico.

3.3.2.1 - Fica esclarecido que Apple Store e Google Play, são meramente os locais em que o aplicativo pode ser localizado gratuitamente para download, não havendo qualquer envolvimento das marcas Google e Apple nesta promoção.

3.3.2.2 - Ao finalizar o processo, aparecerá automaticamente na tela do aplicativo ou portal Promo de Bolso, a confirmação da inscrição, com a descrição do(s) número(s) de série, ordem e data da extração para participar da promoção de forma não cumulativa entre os sorteios.

3.4 - Todos os participantes declaram que somente fornecerão informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizarão qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

3.4.1 - O cadastro deverá ser preenchido com todos os dados do participante, ou, em caso de preenchimento do cupom por menor de idade e o mesmo não tenha RG ou CPF, deverá inserir os dados completos do seu responsável legal em ambos os campos citados nesse item.

3.4.2 – A Promotora não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que, por qualquer motivo, impossibilitem a aceitação do cadastro, a identificação dos participantes, ou ainda, a entrega do prêmio.

3.5 - O código promocional participante da promoção possui uma formatação definida, o que permite que a integradora contratada pela Promotora, através do sistema de recepção, identifique os códigos válidos, alocando a esta participação a quantidade de números de ordem e série para participação da presente promoção.

3.6 - Os códigos promocionais fornecidos aos consumidores poderão ser cadastrados somente uma única vez, após o registro do código, qualquer cadastramento repetitivo será bloqueado.

3.7 - A Promotora resguarda o direito de solicitar via e-mail, foto ou sistema o cupom fiscal cadastrado na promoção para confirmar a veracidade do cadastro para obtenção do número da sorte. Caso o participante não envie o cupom fiscal cadastrado para verificação da empresa promotora no prazo de 2 (dois) dias, o mesmo será impedido de participar da promoção sob o cancelamento de seu número da sorte recebido no ato do cadastro.

3.8 - Os participantes inscritos nesta promoção deverão guardar o cupom fiscal contendo o código promocional cadastrado na promoção, sendo que, aos contemplados, será solicitado após o sorteio apresentar à Promotora a referida comprovação, para validação da condição de contemplado, sob pena de desclassificação a ser avaliada pela Promotora. Nessa hipótese, o prêmio será destinado ao segundo contemplado de acordo com o item 5.1.2 deste Regulamento. Sendo que, este processo se repetirá até que o contemplado esteja apto a receber o prêmio. Caso contrário, após o fim da promoção, entrará em vigor o item 9 deste Regulamento, sendo o prêmio recolhido aos cofres da união.

3.9 - Em caso de dúvidas, o consumidor poderá entrar em contato pelo SAC DB Supermercados.

4.0 – DA ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DA SORTE E SORTEIOS



4.1 – O número da sorte para concorrer no sorteio semanal será composto de 07 (sete) elementos, sendo que a primeira letra corresponde ao período de participação, o primeiro número corresponde à série de participação e os 05 (cinco) algarismos subsequentes ao número de ordem, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: Número da Sorte: A1 57698

Número de Série do 1º período de participação: A1	Número de Ordem: 57698
---	------------------------

4.2 – Em 01/10/2018 serão emitidas 120 (cento e vinte) séries em toda promoção, sendo 10 (dez) séries representadas pela letra “A” para o 1º sorteio, 10 (dez) séries representadas pela letra “B” para o 2º sorteio, 10 (dez) séries representada pela letra “C” para o 3º sorteio, 10 (dez) séries representada pela letra “D” para o 4º sorteio, 10 (dez) séries representada pela letra “E” para o 5º sorteio, 10 (dez) séries representada pela letra “F” para o 6º sorteio, 10 (dez) séries representada pela letra “G” para o 7º sorteio, 10 (dez) séries representada pela letra “H” para o 8º sorteio, 10 (dez) séries representada pela letra “I” para o 9º sorteio, 10 (dez) séries representada pela letra “J” para o 10º sorteio, 10 (dez) séries representada pela letra “K” para o 11º sorteio e 10 (dez) séries representada pela letra “L” para o 12º sorteio, cada uma contendo 100.000 (cem mil) de números de ordem de “00.000” (zero) a “99.999” (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), de acordo com o período de participação não cumulativo descrito na tabela abaixo:

Sorteio	Período de Participação	Séries	Sorteio	Ordem de contemplação	Prêmios
1º	00h00 do dia 01/10/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 10/10/2018	A0 a A9	13/10/2018	1º ao 5º	Kit Casa
2º	00h00 do dia 11/10/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 17/10/2018	B0 a B9	20/10/2018	1º	Moto
				2º ao 6º	Kit Casa
3º	00h00 do dia 18/10/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 24/10/2018	C0 a C9	27/10/2018	1º	Automóvel
				2º e 3º	Kit Casa
4º	00h00 do dia 25/10/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 31/10/2018	D0 a D9	03/11/2018	1º	Moto
				2º e 3º	Kit Casa
5º	00h00 do dia 01/11/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 07/11/2018	E0 a E9	10/11/2018	1º e 2º	Kit Casa
6º	00h00 do dia 08/11/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 14/11/2018	F0 a F9	17/11/2018	1º	Moto
				2º e 3º	Kit Casa
7º	00h00 do dia 15/11/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 21/11/2018	G0 a G9	24/11/2018	1º	Automóvel
				2º e 3º	Kit Casa
8º	00h00 do dia 22/11/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 28/11/2018	H0 a H9	01/12/2018	1º	Moto
				2º e 3º	Kit Casa
9º	00h00 do dia 29/11/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 05/12/2018	I0 a I9	08/12/2018	1º e 2º	Kit Casa
10º	00h00 do dia 06/12/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 12/12/2018	J0 a J9	15/12/2018	1º	Moto
				2º e 3º	Kit Casa
11º	00h00 do dia 13/12/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 19/12/2018	K0 a K9	22/12/2018	1º	Moto
				2º e 3º	Kit Casa
12º	00h00 do dia 20/12/2018 (horário de Brasília) até às 23h59 de 26/12/2018	L0 a L9	29/12/2018	1º	Automóvel
				2º e 3º	Kit Casa



4.3 - O participante poderá acessar o site www.aniversariodb.com.br ou www.promodebolso.com.br, fazer seu login e consultar seu(s) número(s) da sorte.

4.4 – Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, equitativo e aleatória.

4.5 - Caso não haja extração da Loteria Federal nas datas previstas na tabela do item 4.2, valerá a extração da Loteria Federal imediatamente posterior.

5.0 – FORMA DE EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL

5.1 – Forma de atribuição dos prêmios do 1º ao 12º sorteio, conforme o resultado da Loteria Federal, na qual serão distribuídos prêmios em cada sorteio conforme ordem descrita na tabela do item 4.2 deste Regulamento, da seguinte forma:

5.1.1 - Será considerado contemplado o 1º número da sorte composto por 06 (seis) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela dezena simples do 1º prêmio, lidos seguidos pelo número de ordem formado pela unidade final do 1º ao 5º prêmio, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme exemplo I abaixo:

Exemplo I:

	→	
1º prêmio	1 2 3 4 5	↓
2º prêmio	0 5 4 3 7	
3º prêmio	1 3 5 7 6	
4º prêmio	0 2 3 2 9	
5º prêmio	1 5 4 5 8	

Exemplo do 1º número da sorte contemplado: 4 57698

5.1.2 - Na eventualidade do 1º número de ordem não ter sido atribuído dentro da série contemplada, o prêmio caberá ao portador do número imediatamente superior ou, na falta deste, ao imediatamente inferior e assim sucessivamente até que sejam distribuídos todos os prêmios previstos em cada sorteio conforme ordem de contemplação estabelecida na tabela do item 4.2 deste regulamento.

5.2 - Caso tenham sido gerados números da sorte que atinjam o montante total possível, conforme indicado no item 4.2, a presente Promoção será encerrada, sendo que em hipótese alguma serão emitidos novos números da sorte.

6.0 – PREMIAÇÃO

6.1 – Serão distribuídos 39 (trinta e nove) prêmios, sendo 01 (um) para cada contemplado, conforme descrição abaixo:

Prêmio	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Automóvel	Jeep Renegade 0km, Ano/Mod. 2018, cor disponível no ato da compra	03	R\$ 77.900,00	R\$ 223.700,00
Moto	Moto Honda Pop 110i, 0km, Ano/Mod. 2018, cor disponível no ato da compra	06	R\$ 6.200,00	R\$ 37.200,00



Kit Casa	01 (um) refrigerador Elux 120v-60hz b, no valor de R\$ 945,00; 01 (um) fogão 6Q 1 C BCO 127/60, no valor de R\$ 1.041,00; 01 (um) forno micro BR 127/60, no valor de R\$ 400,00; 01 (um) ar condicionado Electrolux 12.000btus, no valor de R\$ 951,00; 01 (um) liquidificador semp 5 vel. prime, no valor de R\$ 94,00; e 01 (um) televisão 49" Samsung smart un49j5200gxzd, no valor de R\$ 1.684,00	30	R\$ 5.115,00	R\$ 153.450,00
----------	---	----	--------------	----------------

6.2 - Valor total dos 39 (trinta e nove) prêmios a serem distribuídos: **R\$ 442.350,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).**

6.3 – Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou, ainda, a sua substituição por outro, mesmo que similar.

6.4 – De acordo com o Art. 15 – Parágrafo 1 do Dec. 70.951/72, a empresa comprovará a propriedade dos prêmios, através de Nota Fiscal, em até 08 (oito) dias antes da data de início da promoção.

7.0 – EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS

7.1 - O participante poderá ver fotos ilustrativas contidas nos materiais de divulgação da promoção e no site www.aniversariodb.com.br ou www.promodebolso.com.br.

8.0 – ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1 - O prêmio a ser distribuído destina-se ao titular do número de série e ordem contemplado, assegurando a sua participação.

8.1.1 - A entrega do prêmio será realizada com a comprovação do CPF do participante atrelado ao cupom contendo o código promocional cadastrado na promoção.

8.1.2 - Caso o contemplado seja menor de idade, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal.

8.2 - O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue no DB Supermercado onde foi realizada a participação, ou ainda, no domicílio do contemplado, a critério do mesmo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da extração, de acordo com o Artigo 5º do Decreto 70.951/72.

8.3 - O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado, sendo o Automóvel e Moto entregues com emplacamento e IPVA quitados relativos ao ano de entrega.

8.4 - O participante contemplado deverá apresentar e entregar, no ato do recebimento do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar o recibo de entrega do prêmio, conforme modelo em anexo, o qual, de posse da Promotora, constituirá prova de entrega do prêmio. No caso do prêmio final, o contemplado deverá apresentar cópias autenticadas dos documentos pessoais citados neste item. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob a guarda da Promotora pelo prazo de 03 (três) anos após o término da promoção.



8.5 - A responsabilidade da Promotora com os participantes ganhadores encerra-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a assinatura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio.

8.6 - A Promotora será responsável pela entrega do prêmio, no entanto após a entrega, a garantia contra defeitos, falhas ou vícios dos produtos entregues como prêmios aos contemplados, será de responsabilidade exclusiva dos fabricantes.

9.0 – PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS

Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados do término da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela Promotora, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de até 10 (dez) dias.

10.0 – DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO E CONTEMPLADOS

10.1 - A promoção será divulgada por meio do site www.aniversariodb.com.br ou www.promodebolso.com.br, materiais de ponto-de-venda, bem como outros meios, a exclusivo critério da Promotora.

10.2 - A divulgação dos contemplados será realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o sorteio da loteria federal através do site www.aniversariodb.com.br ou www.promodebolso.com.br, e-mail e/ou telefonema aos contemplados.

10.2 – O contato com os contemplados será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias após o sorteio da Loteria Federal através de e-mail e/ou telefonema. A Promotora fará até 06 (seis) tentativas de contato com o contemplado para solicitar a documentação exigida. Decorrido o período e as tentativas de comunicação mencionados acima, sem que o contemplado atenda a nenhuma, o mesmo poderá ser desclassificado, a critério exclusivo da Promotora.

10.3 – A publicação do resultado no site www.aniversariodb.com.br ou www.promodebolso.com.br ocorrerá após a verificação e confirmação de que os contemplados estão aptos a participar da promoção e receber os prêmios distribuídos em seu âmbito.

11.0 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DOS CONTEMPLADOS

O participante contemplado cede neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

12.0 - DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 - Serão desclassificadas automaticamente, no ato da entrega do prêmio aquele que se encontrar proibidos de participar desta Promoção, em razão da existência de algum vínculo com a Promotora, nos termos descritos no item 14.1 abaixo.

12.2 - Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.

12.3 - O contemplado porventura desclassificado da promoção não terá direito ao recebimento do prêmio e será aplicada a regra exposta nos itens 5.1.2 e 5.2.2 para localização de um novo contemplado.

13.0 - IMPOSTO DE RENDA

Conforme a Lei nº 9.065, de 20/06/95, retificada em 03/07/95 e alterada pela Lei nº 11.196/05, art. 70, a empresa recolherá 20% (vinte por cento) a título de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, sobre o valor de mercado dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, através de DARF, na rede bancária, com o código 0916.

14.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS



14.1 - Não poderão participar da promoção pessoas jurídicas; sócios, diretores, administradores e empregados da Supermercados DB Ltda., bem como funcionários das empresas terceirizadas que prestam serviços na promoção “Aniversário DB 2018”.

14.2 - O Regulamento da promoção será disponibilizado no site www.aniversariodb.com.br ou www.promodebolso.com.br.

14.3 - É de total responsabilidade da Promotora o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

14.4 - A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Plano.

14.5 - O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no site www.aniversariodb.com.br. Para as demais matérias de divulgação, a Promotora solicita dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de autorização CAIXA no referido site.

14.6 - As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes e/ou responsáveis legais (pai, mãe ou tutor) da promoção deverão ser primeiramente dirimidas pela Promotora e, caso persistam, estas deverão ser submetidas à CAIXA/REPCO, quando o prejudicado não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

14.7 - Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Manaus/AM, para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

14.8 - Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização Caixa nº 4-7212/2018** expedido pela REPCO – Representação de Promoções Comerciais.